

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 150/2021

Conceder férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao empregado:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
ERIDIANE LANZARIN	FARMACEUTICO I	2019/2020	02/08/2021	06/08/2021

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 02/08/2021.

Pato Branco/PR, 28 de julho de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE